



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000659470202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA		
População	Telefone	Município	CEP
141.084	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
Endereço	E-mail		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	adriano.gazalli@caraguatatuba.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43060001	2.000.000,00
Estabelecimentos Beneficiados - CNES		
Valor da Proposta: R\$	2.000.000,00	
Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	2062933	R\$ 2.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	2.000.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Valor 1.000.000,00
Procedimentos Cirúrgicos	Valor 1.000.000,00

Justificativa

O Município de Caraguatatuba, localizado no Litoral Norte do Estado de São Paulo, com uma população estimada em mais de 130 mil habitantes (IBGE 2024), enfrenta desafios crescentes na área da saúde pública, especialmente na oferta de serviços hospitalares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além da população residente, o município recebe anualmente um expressivo contingente de turistas, podendo chegar a mais de 500 mil pessoas durante a alta temporada, o que aumenta de forma significativa a demanda por atendimentos médicos e hospitalares. Atualmente, o município conta com uma estrutura hospitalar composta por uma unidade hospitalar de referência e o Hospital Stella Maris, responsável por aproximadamente 10 mil atendimentos de urgência e emergência por mês. No entanto, a estrutura existente apresenta limitações que comprometem a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, sendo identificadas as seguintes necessidades prioritárias:

- Ampliação dos leitos hospitalares, atualmente em número insuficiente para a demanda, com apenas 50 leitos de internação clínica e 10 leitos de UTI adulto;
- Aquisição de novos equipamentos médicos, como ventiladores pulmonares, monitores multiparâmetros e equipamentos de imagem (ultrassonografia, tomógrafo e raio-x digital);

- ¿ Reforma e ampliação do setor de pronto atendimento, responsável por cerca de 300 atendimentos diários;
- ¿ Capacitação técnica e contínua das equipes de saúde, visando o aprimoramento das práticas assistenciais;
- ¿ Reforço de insumos hospitalares e medicamentos, que sofrem oscilações no abastecimento diante do alto volume de uso.

Esses investimentos são estratégicos para:

- ¿ Reduzir o tempo de espera por atendimentos e internações;
- ¿ Aumentar a capacidade de resposta frente a situações de emergência e surtos sazonais;
- ¿ Promover a humanização do cuidado e a melhoria dos indicadores de saúde;
- ¿ Garantir atendimento digno e seguro aos usuários do SUS.

Dessa forma, o presente pleito de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde e demais instâncias competentes tem como objetivo fortalecer a infraestrutura hospitalar do município de Caraguatatuba/SP, promovendo melhorias que impactarão diretamente na qualidade de vida da população local e regional, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.

Contamos com o apoio das autoridades competentes para viabilizar esta importante ação, essencial para o fortalecimento da rede pública de saúde e a garantia do direito à saúde para todos.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	2.000.000,00

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA

CPF/CNPJ
14.009.808/0001-44

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL PARA
CUMPRIMENTO DAS METAS -
NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO
TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
CARAGUATATUBA

Código IBGE
351050

População
141.084 habitantes

Ano Censo
2024

N° OB
037226

Observação
PAGAMENTO DE 65061-EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000136325202517 UF SP

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2025	CARAGUATATUBA	351050		2.000.000,00
			Total Geral	2.000.000,00



Extrato de Conta Corrente

G335110850222512007
11/08/2025 08:54:15

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 58723-0 SP 351050 FMS EMENDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2025		Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2025	11/08/2025	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	3.871.736.000.000	2.000.000,00 C	
11/08/2025		SALDO			2.000.000,00 C
Saldo					2.000.000,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/08/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.284, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
----	-----------	----------	----------------	-------------------------------	-------------	------------------------	------------------------	------	-------------

AL	MATA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA GRANDE - AL.	36000656912202500	500.000,00	41780005	500.000,00	1030251182E900001	6530842	500.000,00
AM	ANORI	PREFEITURA DE ANORI / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656819202500	500.000,00	37940002	500.000,00	1030251182E900013	9795553	500.000,00
AM	EIRUNEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EIRUNEPE	36000654442202500	1.000.000,00	41370002	1.000.000,00	1030251182E900013	6793649	1.000.000,00
AM	TONANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TONANTINS	36000655126202500	1.600.000,00	37940002	1.600.000,00	1030251182E900013	7194161	1.600.000,00
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	36000649430202500	3.637.993,00	44000001	3.637.993,00	1030251182E900016	7327633	3.637.993,00
BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655926202500	400.000,00	37950003	400.000,00	1030251182E900029	6254500	400.000,00
BA	HELIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HELIOPOLIS	36000655054202500	164.000,00	44600002	164.000,00	1030251182E900029	6941028	164.000,00
BA	IBIPITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	36000654764202500	1.000.000,00	27420001	1.000.000,00	1030251182E900029	6466044	1.000.000,00
BA	IBOTIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649573202500	450.000,00	12700004	450.000,00	1030251182E900029	2800705	450.000,00
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	36000659315202500	500.000,00	36940008	500.000,00	1030251182E900029	6365361	500.000,00
BA	OLINDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA	36000666276202500	1.000.000,00	31660005	1.000.000,00	1030251182E900029	6150578	1.000.000,00
BA	OLINDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA	36000666277202500	500.000,00	43790002	500.000,00	1030251182E900029	6150578	500.000,00
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652508202500	2.000.000,00	30510006	2.000.000,00	1030251182E900029	6447996	2.000.000,00
CE	MILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	36000666213202500	300.000,00	45440002	300.000,00	1030251182E900023	6542395	300.000,00
CE	MILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	36000666221202500	200.000,00	45440002	200.000,00	1030251182E900023	6542395	200.000,00
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE	36000645115202500	800.000,00	43730001	800.000,00	1030251182E900023	6407366	800.000,00
CE	TIANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665743202500	1.000.000,00	41380002	1.000.000,00	1030251182E900023	6364284	1.000.000,00
ES	AGUIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659006202500	218.564,00	41800007	218.564,00	1030251182E900032	7205295	218.564,00
ES	ICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655534202500	218.384,00	33120024	218.384,00	1030251182E900001	6559611	218.384,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655195202500	300.000,00	43360001	300.000,00	1030251182E900052	3794407	300.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655209202500	272.600,00	44240001	272.600,00	1030251182E900052	3794407	272.600,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655233202500	1.000.000,00	29690003	1.000.000,00	1030251182E900052	3794407	1.000.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655307202500	2.100.000,00	19600004	2.100.000,00	1030251182E900052	3794407	2.100.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655341202500	8.500.000,00	92060001	8.500.000,00	1030251182E900052	3794407	8.500.000,00
GO	AVELINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654522202500	84.926,00	28330001	84.926,00	1030251182E900052	6416292	84.926,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646121202500	500.000,00	92060001	500.000,00	1030251182E900052	6561977	500.000,00

GO	BOM JARDIM DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649263202500	450.170,00	40100005	450.170,00	1030251182E900052	6561977	450.170,00
GO	CEZARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645606202500	1.200.000,00	43930003	1.200.000,00	1030251182E900052	7505124	1.200.000,00
GO	CEZARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645612202500	100.000,00	28330001	100.000,00	1030251182E900052	7505124	100.000,00
GO	INDIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654476202500	500.000,00	43360001	500.000,00	1030251182E900052	6554652	500.000,00
GO	JUSSARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000656874202500	200.000,00	43360001	200.000,00	1030251182E900052	6776140	200.000,00
GO	PALMINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMINOPOLIS	36000645598202500	130.000,00	43930003	130.000,00	1030251182E900052	6559018	130.000,00
GO	PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	36000657014202500	500.000,00	39000001	500.000,00	1030251182E900052	6534996	500.000,00
GO	SAO JOAO DA PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA PARAUNA	36000645577202500	27.000,00	43930003	27.000,00	1030251182E900052	6705812	27.000,00
GO	SAO SIMAO	SAO SIMAO-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664013202500	500.000,00	92060001	500.000,00	1030251182E900052	6499317	500.000,00
MA	BURITI BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI BRAVO	36000656749202500	500.000,00	38930011	500.000,00	1030251182E900021	7274564	500.000,00
MA	CANTANHEDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666005202500	587.356,00	16510002	587.356,00	1030251182E900021	6401449	587.356,00
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658819202500	500.000,00	44190002	500.000,00	1030251182E900021	6355870	500.000,00
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658844202500	500.000,00	42120001	500.000,00	1030251182E900021	6355870	500.000,00
MA	IMPERATRIZ	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647744202500	5.000.000,00	42830001	5.000.000,00	1030251182E900021	6363024	5.000.000,00
MA	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS	36000665533202500	900.000,00	43590001	900.000,00	1030251182E900021	7507364	900.000,00
MA	PARNARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659169202500	1.000.000,00	37580005	1.000.000,00	1030251182E900021	6593178	1.000.000,00
MA	RAPOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	36000663981202500	1.000.000,00	23880007	1.000.000,00	1030251182E900021	6574572	1.000.000,00
MA	TUNTUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	36000658959202500	1.000.000,00	41200007	1.000.000,00	1030251182E900755	6372961	1.000.000,00
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659333202500	5.000.000,00	40770007 40770007 40770007	1.000.000,00 1.000.000,00 3.000.000,00	1030251182E900031 1030251182E900031 1030251182E900031	9681752 2145960 2146223	1.000.000,00 1.000.000,00 3.000.000,00
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659382202500	1.000.000,00	40290001	1.000.000,00	1030251182E900031	9681752	1.000.000,00
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659413202500	200.000,00	40290001	200.000,00	1030251182E900031	9681752	200.000,00
MG	BRASILANDIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILANDIA DE MINAS	36000655780202500	200.000,00	44730001	200.000,00	1030251182E900031	6931022	200.000,00
MG	BUENO BRANDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659490202500	200.000,00	24820001	200.000,00	1030251182E900031	2776758	200.000,00
MG	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665877202500	1.000.000,00	13490007	1.000.000,00	1030251182E900031	6532683	1.000.000,00
MG	CAMPO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO BELO-MG	36000647960202500	2.000.000,00	37130001	2.000.000,00	1030251182E900031	6514197	2.000.000,00
MG	CAMPOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654417202500	250.000,00	24870002	250.000,00	1030251182E900031	9157859	250.000,00

MG	CANDEIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS	36000650199202500	100.000,00	27640014	100.000,00	1030251182E900031	6593038	100.000,00
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651527202500	100.000,00	13490007	100.000,00	1030251182E900031	6502520	100.000,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658370202500	462.174,00	13490007	462.174,00	1030251182E900031	7691955	462.174,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658383202500	250.000,00	44540001	250.000,00	1030251182E900031	2764830	250.000,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658403202500	300.000,00	14070001	300.000,00	1030251182E900031	7691955	300.000,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658418202500	100.000,00	24870002	100.000,00	1030251182E900031	7691955	100.000,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658453202500	37.826,00	13490007 13490007	18.913,00 18.913,00	1030251182E900031 1030251182E900031	2764644 2764830	18.913,00 18.913,00
MG	CENTRALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658144202500	300.000,00	40770007	300.000,00	1030251182E900031	7044550	300.000,00
MG	CONGONHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAL	36000651302202500	200.000,00	39600003	200.000,00	1030251182E900031	6891543	200.000,00
MG	CORACAO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE JESUS	36000652545202500	1.500.000,00	39570007	1.500.000,00	1030251182E900031	6521355	1.500.000,00
MG	CORINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656446202500	500.000,00	39570007	500.000,00	1030251182E900031	2156784	500.000,00
MG	FRONTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655870202500	230.000,00	27540004	230.000,00	1030251182E900031	6653650	230.000,00
MG	GUAXUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655484202500	1.000.000,00	40290001	1.000.000,00	1030251182E900031	7505345	1.000.000,00
MG	ITAOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOBIM	36000655177202500	100.000,00	41000005	100.000,00	1030251182E900031	6512682	100.000,00
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000666076202500	500.000,00	44390001	500.000,00	1030251182E900031	6518877	500.000,00
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000666123202500	300.000,00	44370002	300.000,00	1030251182E900031	6518877	300.000,00
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000666127202500	300.000,00	27540004	300.000,00	1030251182E900031	6518877	300.000,00
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000666132202500	200.000,00	14110020	200.000,00	1030251182E900001	6518877	200.000,00
MG	MONTE SIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659327202500	100.000,00	44540001	100.000,00	1030251182E900031	6482104	100.000,00
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658366202500	500.000,00	37340004	500.000,00	1030251182E900031	6784372	500.000,00
MG	NOVO CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656125202500	500.000,00	39240010	500.000,00	1030251182E900001	6535488	500.000,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO LEOPOLDO	36000651472202500	500.000,00	44370002	500.000,00	1030251182E900031	2154595	500.000,00
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIEDADE DO RIO GRANDE	36000659965202500	100.000,00	39600003	100.000,00	1030251182E900031	6507107	100.000,00
MG	PORTEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRINHA	36000666055202500	1.500.000,00	41670009	1.500.000,00	1030251182E900031	6614760	1.500.000,00
MG	PRATINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATINHA	36000660661202500	41.388,00	27540004	41.388,00	1030251182E900031	6421601	41.388,00
MG	SANTA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659012202500	200.000,00	44270004	200.000,00	1030251182E900031	6584411	200.000,00
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO MONTE	36000647242202500	200.000,00	44340001	200.000,00	1030251182E900031	2202794	200.000,00

MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GLORIA	36000663983202500	145.771,00	44340001	145.771,00	1030251182E900031	6536360	145.771,00
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000659190202500	45.000,00	27540004	45.000,00	1030251182E900031	6612792	45.000,00
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	36000646993202500	2.000.000,00	44200002	2.000.000,00	1030251182E900054	5519918	2.000.000,00
MT	ARAGUAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653175202500	18.600,00	38050006	18.600,00	1030251182E900051	6550452	18.600,00
MT	ARIPUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUANA	36000652320202500	1.000.000,00	38050006	1.000.000,00	1030251182E900051	5653916	1.000.000,00
MT	BARRA DO GARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS	36000645355202500	7.500.000,00	42010002	7.500.000,00	1030251182E900051	2395746	7.500.000,00
MT	CAMPINAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAPOLIS	36000645357202500	500.000,00	39750001	500.000,00	1030251182E900051	6415148	500.000,00
MT	CAMPINAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAPOLIS	36000649532202500	400.044,00	23760004	400.044,00	1030251182E900051	6415148	400.044,00
MT	CAMPOS DE JULIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DE JULIO	36000654490202500	232.121,00	38050006	232.121,00	1030251182E900051	6599028	232.121,00
MT	DOM AQUINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649583202500	308.887,00	38050006	308.887,00	1030251182E900051	6295835	308.887,00
MT	NOVA OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655532202500	300.000,00	38050006	300.000,00	1030251182E900051	5654041	300.000,00
MT	RIBEIRAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAOZINHO- F.M.S.	36000651702202500	48.739,00	38050006	48.739,00	1030251182E900051	6555748	48.739,00
MT	SALTO DO CEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646573202500	250.000,00	38050006	250.000,00	1030251182E900051	6364691	250.000,00
MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	36000652150202500	9.000.000,00	42010002	9.000.000,00	1030251182E900051	2533820	9.000.000,00
MT	TESOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649628202500	130.000,00	38050006	130.000,00	1030251182E900051	6053009	130.000,00
PA	ABEL FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO	36000660689202500	500.000,00	39010012	500.000,00	1030251182E900015	6524893	500.000,00
PA	ITAITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	36000659301202500	700.000,00	43450003	700.000,00	1030251182E900015	6387713	700.000,00
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	36000652419202500	1.000.000,00	22630002	1.000.000,00	1030251182E900015	6777724	1.000.000,00
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	36000652433202500	1.000.000,00	41820001	1.000.000,00	1030251182E900015	6777724	1.000.000,00
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	36000652441202500	100.000,00	36920009	100.000,00	1030251182E900015	6777724	100.000,00
PB	JUAZEIRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRINHO	36000660733202500	200.000,00	27120010	200.000,00	1030251182E900025	6458394	200.000,00
PB	MULUNGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MULUNGU	36000665606202500	250.000,00	43170007	250.000,00	1030251182E900025	6425747	250.000,00
PB	PASSAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM PB	36000653114202500	200.000,00	44360003	200.000,00	1030251182E900025	6431615	200.000,00
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658632202500	500.000,00	44880003	500.000,00	1030251182E900026	6563252	500.000,00

PE	CAETES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETES	36000652014202500	500.000,00	28850014	500.000,00	1030251182E900026	2633019	500.000,00
PE	CARPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651875202500	500.000,00	28850014	500.000,00	1030251182E900026	2636832	500.000,00
PE	CUSTODIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652330202500	200.000,00	44880003	200.000,00	1030251182E900026	6489788	200.000,00
PE	CUSTODIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652696202500	2.000.000,00	27180002	2.000.000,00	1030251182E900026	6489788	2.000.000,00
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656478202500	500.000,00	43240001	500.000,00	1030251182E900001	6565824	500.000,00
PE	PALMARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645708202500	500.000,00	28850014	500.000,00	1030251182E900026	2315025	500.000,00
PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661797202500	3.000.000,00	23920002	3.000.000,00	1030251182E900026	5455197	3.000.000,00
PI	SAO JOAO DO PIAUI	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649820202500	500.000,00	44960006	500.000,00	1030251182E900022	2786036	500.000,00
PR	CAMPO MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647237202500	500.000,00	28490008	500.000,00	1030251182E900041	0014125	500.000,00
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655826202500	300.000,00	28490008	300.000,00	1030251182E900041	6523412	300.000,00
PR	PALMAS	PALMAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665890202500	250.000,00	30410011	250.000,00	1030251182E900041	2738287	250.000,00
PR	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	36000649152202500	200.000,00	44400009	200.000,00	1030251182E900001	5410762	200.000,00
RJ	APERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	36000658072202500	200.000,00	37240002	200.000,00	1030251182E900033	6400884	200.000,00
RJ	CANTAGALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	36000656066202500	500.000,00	27780002	500.000,00	1030251182E900033	2267713	500.000,00
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	36000656378202500	500.000,00	44300007	500.000,00	1030251182E900033	7723873	500.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	36000660596202500	1.500.000,00	27780002	1.500.000,00	1030251182E900033	6541151	1.500.000,00
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657385202500	1.600.000,00	44750003	1.600.000,00	1030251182E900033	9234675	1.600.000,00
RJ	PATY DO ALFERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659725202500	500.000,00	43800004	500.000,00	1030251182E900033	9209263	500.000,00
RJ	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	36000654395202500	1.000.000,00	44350001	1.000.000,00	1030251182E900033	6225152	1.000.000,00
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000653793202500	5.000.000,00	30420006	5.000.000,00	1030251182E900033	6353797	5.000.000,00
RN	ACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARI - RN	36000655313202500	320.000,00	42760014	320.000,00	1030251182E900024	6900771	320.000,00
RN	CORONEL JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646409202500	174.000,00	44650011	174.000,00	1030251182E900024	6667473	174.000,00
RN	JARDIM DE ANGICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS	36000650584202500	51.359,00	41420001	51.359,00	1030251182E900024	6678572	51.359,00
RN	PEDRO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO VELHO-RN	36000657747202500	150.000,00	42760014	150.000,00	1030251182E900024	6273165	150.000,00
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656748202500	400.000,00	39170003	400.000,00	1030251182E900024	6678807	400.000,00

RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	36000653489202500	200.000,00	42760014	200.000,00	1030251182E900024	6545432	200.000,00
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645953202500	1.000.000,00	39450010	1.000.000,00	1030251182E900011	6194753	1.000.000,00
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	36000645014202500	100.000,00	43600006	100.000,00	1030251182E900011	6847595	100.000,00
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660866202500	1.000.000,00	39450010	1.000.000,00	1030251182E900011	6579310	1.000.000,00
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	36000646039202500	400.000,00	92240002	400.000,00	1030251182E900011	6449042	400.000,00
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000658173202500	67.142,00	28630009	67.142,00	1030251182E900043	7682123	67.142,00
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000658211202500	32.858,00	28630009	32.858,00	1030251182E900043	2252074	32.858,00
SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	36000657117202500	500.000,00	42090002	500.000,00	1030251182E900042	2647109	500.000,00
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000654430202500	500.000,00	42510002	500.000,00	1030251182E900042	6343902	500.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000656280202500	150.000,00	42510002	150.000,00	1030251182E900042	6421334	150.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000656333202500	100.000,00	42730006	100.000,00	1030251182E900042	6421334	100.000,00
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	36000656980202500	500.000,00	37770005	500.000,00	1030251182E900035	6434649	500.000,00
SP	ARAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655124202500	33.632,00	28130010	33.632,00	1030251182E900035	6426603	33.632,00
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	36000656831202500	500.000,00	25170002	500.000,00	1030251182E900035	2791781	500.000,00
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	36000656836202500	500.000,00	44510022	500.000,00	1030251182E900035	2791781	500.000,00
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	36000656956202500	500.000,00	40940001	500.000,00	1030251182E900035	2791781	500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000659470202500	2.000.000,00	43060001	2.000.000,00	1030251182E900035	2062933	2.000.000,00
SP	CERQUEIRA CESAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUEIRA CESAR	36000662202202500	336.057,00	44020016	336.057,00	1030251182E900035	2090368	336.057,00
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659557202500	200.000,00	31350016	200.000,00	1030251182E900035	7115768	200.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645267202500	7.000.000,00	28120016	7.000.000,00	1030251182E903533	2786427	7.000.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645281202500	3.500.000,00	42290009	3.500.000,00	1030251182E903533	2786427	3.500.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645283202500	1.000.000,00	15810022	1.000.000,00	1030251182E903533	2786427	1.000.000,00

SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645287202500	2.000.000,00	27960002	2.000.000,00	1030251182E900035	2786427	2.000.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645288202500	200.000,00	40940001	200.000,00	1030251182E900035	2786427	200.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645289202500	2.500.000,00	43060001	2.500.000,00	1030251182E900035	2786427	2.500.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645292202500	3.000.000,00	43860001	3.000.000,00	1030251182E900035	2786427	3.000.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000645293202500	1.000.000,00	41610001	1.000.000,00	1030251182E900035	2786427	1.000.000,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000656850202500	1.000.000,00	25200009	1.000.000,00	1030251182E900035	6465765	1.000.000,00
SP	IEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662328202500	200.000,00	44150006	200.000,00	1030251182E900035	6641520	200.000,00
SP	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659391202500	200.000,00	25320001	200.000,00	1030251182E900035	6378684	200.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000656217202500	250.000,00	40940001	250.000,00	1030251182E900035	2083116	250.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000657620202500	500.000,00	30640003	500.000,00	1030251182E900035	5625807	500.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000661828202500	100.000,00	44150006	100.000,00	1030251182E900035	2080621	100.000,00
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	36000657698202500	13.000.000,00	43700006	13.000.000,00	1030251182E900035	3326888	13.000.000,00
SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	36000649251202500	500.000,00	41550002	500.000,00	1030251182E900035	3557421	500.000,00
SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	36000651269202500	2.000.000,00	39380001	2.000.000,00	1030251182E900035	3557421	2.000.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654466202500	3.100.000,00	30370003	3.100.000,00	1030251182E900035	7737092	3.100.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654560202500	1.500.000,00	40360001	1.500.000,00	1030251182E900035	7737092	1.500.000,00
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000649989202500	500.000,00	44440002	500.000,00	1030251182E900035	6342108	500.000,00
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000650113202500	150.000,00	31350016	150.000,00	1030251182E900035	6342108	150.000,00
SP	TAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651203202500	100.000,00	40350001	100.000,00	1030251182E900035	6564879	100.000,00
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655462202500	150.000,00	44230001	150.000,00	1030251182E900035	6427715	150.000,00
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665608202500	300.000,00	41860002	300.000,00	1030251182E900017	6374751	300.000,00
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665634202500	600.000,00	41860002	600.000,00	1030251182E900017	6374751	600.000,00
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665649202500	500.000,00	42750003	500.000,00	1030251182E900017	6374751	500.000,00

TO	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE	36000646659202500	500.000,00	42750003	500.000,00	1030251182E900017	7906080	500.000,00
TOTAL			174 PROPOSTAS	164.456.591,00					

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde
